



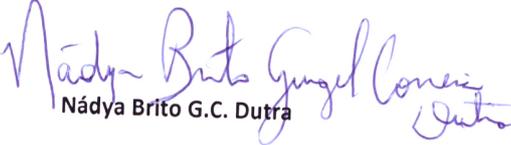
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2016  
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 038/2016 de 03 de agosto de 2016

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2016

Nos dias vinte e seis de agosto do ano de 2016, às 08:00h, a CEC reuniu-se com o fito de analisar acerca da impugnação ao Edital N. 001/2016 impetrada pelos senhores servidores Marcus Roberto Goes Ferreira Costa, José Lopes Viana Neto e Ricardo Damasceno de Oliveira datado de 23/08/2016 e recebido pela Comissão Eleitoral Central dia 24/08/2016, conforme o Art. 84 do referido Edital solicitamos através de Ofício nº 010/2016/Comissão Eleitoral Central de 25/08/2016 à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, subsídios jurídicos e informações relevantes na ajuda da tomada de decisão da Comissão Eleitoral Central a respeito do referido pedido de Impugnação. No dia 25/08/2016 no horário que antecedeu o início da reunião foi enviado via e-mail o Parecer Nº 674/2016/PF-IFCE/PGF/AGU, onde ao iniciar os trabalhos da Comissão foi posto para que todos os membros fizessem vistas do mesmo e a partir da leitura iniciamos o debate na análise do Pedido de Impugnação. Diante da discussão do membros foi chegado a um consenso de tornar IMPROCEDENTE o referido pedido baseado no Parecer da Procuradoria, deixando claro e obstante que toda e qualquer decisão da Comissão foi tomada baseado dentro dos princípios legais, embasando-nos juridicamente pelo Art. 4º do decreto nº 6.986/2009 e pelo art. 10 da Lei nº 10.480/2002. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Central encerrou às 11h30min a reunião e todos os participantes leram e assinaram a presente ata.

  
Francisco Jose Pontes Cavalcante  
Presidente

  
Tobias Sousa Caetano  
Vice-presidente

  
Nádia Brito G.C. Dutra  
1º Secretário

  
Patrícia Vieira Costa de Paula  
2º Secretário

  
Harley Passos Beserra  
Membro

  
Jerônimo Viegas da Silva  
Membro